



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 123/PROAD/UFFS/2020

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 17/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2020, Processo nº 23205.000516/2020-13, contratada a empresa G A DA SILVA FRANCA.

- I. Gestor Titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- II. Gestor Suplente: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174;
- III. Fiscal Titular: Tatiane Marmentini de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1792911;
- IV. Fiscal Suplente: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do contrato é a concessão administrativa não onerosa de espaço físico de área localizada no Bloco A do *Campus* Erechim, situado na ERS 135 – Km 72, nº 200, Erechim/RS, CEP 99700-970.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de julho de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 09/07/2020

Portaria N° 123/2020 - PROAD (10.17.08.15)
(N° do Documento: 110)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/07/2020 10:31)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.17.08.15)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **110**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **09/07/2020** e o código de verificação: **982f0fd0b3**